

ID: F53CDE7778834

ID: 624D07AC169B4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeitura municipal de coivaras@gmail.com



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO 151/2026.**

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João da Cruz Mourão**,

CONTRATADA: Antonia Filomena Medeiros Nascimento, brasileira, piauiense, portadora do CPF nº 839.310.313-49, residente e domiciliada em Coivaras-PI, CEP: 64.335-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 151/2026, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL
 O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

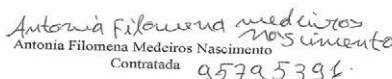
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 28 de julho de 2026.


 João da Cruz Mourão
 Prefeito Municipal


 Antonia Filomena Medeiros Nascimento
 Contratada
 95795396



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeitura municipal de coivaras@gmail.com



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO 031/2026.**

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João da Cruz Mourão**,

CONTRATADA: Klesya Maria de Souza Galvão, brasileira, piauiense, solteira, professora, portadora do CPF nº 000.042.963-54, RG nº 2.110.390 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua da Paz, S/N, Centro, Coivaras-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 031/2026, no cargo de Professora dos Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL
 O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 29 de julho de 2026.


 João da Cruz Mourão
 Prefeito Municipal


 Klesya Maria de Souza Galvão
 Contratada
 (86) 99549-1259

ID: DD4839B07EFE4

ID: EFFCE32D1CF84



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeitura municipal de coivaras@gmail.com



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO 028/2026.**

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João da Cruz Mourão**,

CONTRATADA: Amanda Micaela Martins, brasileira, piauiense, professora, portadora do CPF nº 028.971.093-60, RG nº 2.736.943 SSP-PI, residente e domiciliada no Assentamento Sobradinho, S/N, Zona Rural, Coivaras-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração na cláusula SÉTIMA, para fins de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2026, no cargo de Professor dos Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL
 O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, com renúncia de qualquer outra, por mais privilegiada que seja para dirimir toda e qualquer controvérsia que se fundar neste Contrato ou na sua interpretação.

E, por estarem as partes em pleno acordo e ajustados, assinam presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza legítimos efeitos de direitos.

Coivaras - PI, 29 de julho de 2026.


 João da Cruz Mourão
 Prefeito Municipal


 Amanda Micaela Martins
 Contratada
 (86) 99525-3331



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
 GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 - Centro
 CNPJ: 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeitura municipal de coivaras@gmail.com



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ADMINISTRATIVO 022/2026.**

CONTRATANTE: Município de Coivaras, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.335/0001-57, com sede na Avenida Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras-PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **João da Cruz Mourão**,

CONTRATADA: Antonia da Silva, brasileira, piauiense, professora, portadora do CPF nº 032.447.803-85, residente e domiciliada em Coivaras-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a alteração nas cláusulas QUARTA, QUINTA E SÉTIMA, para fins de alteração na jornada de trabalho, remuneração e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2026, no cargo de Professora dos Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
 A partir de 03 de agosto de 2026, a CLÁUSULA QUARTA: Da Jornada de Trabalho do Contrato original fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"A jornada de trabalho da CONTRATADA será de 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelecido na legislação municipal e nas diretrizes da educação básica".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A CLÁUSULA QUINTA: Da Remuneração do Contrato original, passa a vigorar com a seguinte redação:

"A CONTRATADA receberá a remuneração correspondente ao piso salarial estabelecido para profissionais da educação com jornada de 40 horas semanais. Conforme parâmetros estabelecidos no Art. 5º da Lei Municipal nº 150/2010".

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL
 O Contrato fica prorrogado até o dia 22 de dezembro de 2026, e vigorará da data de 03/08/2026 a 22/12/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do Contrato em Referência, não alterados por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificados.

(Continua na página seguinte)